Portaria N° 10/2023.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, pelo seu artigo 34,

Considerando o pedido formulado pelo servidor efetivo Estanislau Anastácio Beserra,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o cômputo em dobro da Licença Prêmio para fins de aposentadoria, referente ao período de 01 de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1996 ao servidor público municipal Estanislau Anastácio Beserra, CPF Nº 476.948.074-15, matrícula 0019, cargo Chefia de Contabilidade.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente